



REGULAMENTO PARA RESERVA DE BOX

1. Benefício que o sócio proprietário de embarcação, em pleno gozo de seus direitos sociais, em dia com suas obrigações com o Clube e com a documentação da embarcação na Secretaria, poderá solicitar caso sua embarcação permanecer fora do Clube por 3(três)meses consecutivos.
2. Para usufruir desta condição, o proprietário da embarcação que estará ausente deverá preencher a **Solicitação de Reserva de Box** que se encontra na Secretaria Administrativa ou no site do Clube.
3. No período que a embarcação estiver ausente o valor do box será 50% mais baixo que o cobrado normalmente, mas o Clube terá direito de ocupar a vaga durante o período em que a embarcação estiver fora.
4. Com antecedência de 5 (cinco) dias do retorno da embarcação, o proprietário deverá comunicar seu retorno para que o Clube possa liberar a devida vaga. E fechar o período de reserva de box.
5. Este benefício poderá ser solicitado pelo proprietário sócio do Clube uma vez ao ano, sendo o período de permanência nesta situação no mínimo 3 meses e no máximo 12 meses.
6. No momento que a embarcação retornar ao Clube automaticamente este benefício será cancelado. Caso fique configurado que existiu o retorno, mas não foi solicitado o fechamento na situação de Reserva de Box, o proprietário receberá uma advertência e será chamado para regularizar sua situação.
7. Em casos reincidentes da irregularidade, o proprietário perderá o direito de solicitação de Reserva de box durante 12 meses.